



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1112 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
LEI Nº 1.971/2019.....	2
DECRETO Nº 285/2019.....	3
DECRETO Nº286/2019.....	5
DECRETO nº287/2019	6
DECRETO Nº 288/2019.....	14
PORTARIA Nº 090/2019 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	15
PODER LEGISLATIVO	16
PORTARIA Nº 013/2019.....	16
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	17
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2019 -REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO	18
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, EDITAL Nº002/2019 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS	19
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	20
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.....	21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.....	23
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.....	26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.971/2019

LEI Nº 1.971/2019

DATA:30/10/2019

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR E REVISAR O PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná aprovou e eu Emerson Toledo Pires, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar e revisar, mediante aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Poder Legislativo, o Plano Diretor Municipal de Cambira - PR, instituído pela Lei Municipal nº 01, de 17 de Abril de 2012.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1112 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 285/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Decreto nº 285/2019 de 28/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1927/2018 de 30/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 133.500,00 (cento e trinta e três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
16 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.029.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
122 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
127 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
196 - 3.3.90.39.00.00	1873 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.002.08.244.0019.2.181.	ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
217 - 3.3.90.39.00.00	1790 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Total Suplementação: 133.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
66 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1112 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2019

67 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.028.		APOIO A SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL	
120 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
121 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
10.002.08.244.0019.2.029.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
197 - 3.3.90.36.00.00	1873	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
198 - 4.4.90.52.00.00	1873	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.002.08.244.0019.2.181.		ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
139 - 3.3.90.36.00.00	1790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000,00
143 - 4.4.90.52.00.00	1790	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total Redução:			133.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2019.

EMERSON TOLEDÓ PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 286/2019

DECRETO Nº 286/2019

DATA: 29/10/2019

O Prefeito do Município de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º *Fica concedido RECESSO das atividades nas unidades administrativas pública da Administração Direta e Indireta do Município, o dia 1º de novembro (sexta-feira), dia de Todos os Santos.*

Art. 2º *Setores da estrutura administrativa considerados essenciais que não podem ser totalmente paralisados deverão trabalhar em regime de escala e ou plantão.*

Art. 3º *Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente Decreto em vigor a partir de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira/Pr, aos vinte e nove dias do mês de Outubro de 2019.

Emerson Toledo Pires
PREFEITO MUNICIPAL.





DECRETO nº287/2019

DECRETO nº287/2019

DATA: 30/10/2019

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública as áreas de terras, localizada na zona rural e urbana do Município de Cambira -PR, para fins de instituição de Servidão de Passagem, Acesso e Desapropriação pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras “e” e “h”, e art. 6, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº CA 253/2019-GPOND

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de instituição de Servidão de Passagem e Desapropriação, amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

Área 1 – Área: 25.995,00m² - Desapropriação – Estação de Tratamento de Esgoto

Proprietário: JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 103-A, com área de 10,00 Alqueires, da Gleba Ribeirão Cambira, localizado no Município de Cambira -PR, matrícula 1.772, do 2º CRI de Apucarana -PR.

DESCRIÇÃO: Partindo-se do Ponto 0=PP, situado a aproximadamente 754 metros da Rodovia Florindo Picoli, Coordenadas planas, **N= 7.388.600,14m; E= 441.492,90m**, confrontando com terras do Lote nº 103, mediu-se o rumo e a distância: 53º19' SW e 203,30 m até o Ponto “1”, de Coordenadas planas **N= 7.388.486,08m; E= 441.327,99m** localizado na margem esquerda do Ribeirão Itacolomy; deste, acompanha-se o ribeirão até chegar ao Ponto “2” de coordenadas





planas **N= 7.388.379,12m**; **E= 441.384,70m**. Do Ponto “2”, confrontando com terras do Lote 103-A, mediram-se os rumos e as distâncias: 54°27' NE e 222,80 m até o Ponto “3” de Coordenadas planas **N= 7.388.507,14m**; **E= 441.563,88m**; 21°26' NW e 80,70 m até o Ponto “4” de Coordenadas planas **N= 7.388.583,02m**; **E= 441.536,45m**; 69°49' NW e 46,80 m até o Ponto 0=PP, início desta descrição. Coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, tendo como Datum SAD69.(Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo engº Fernando Norio Yoshida Engº. Civil CREA PR-95.016/D).

Área 2 – Área: 1.044,00m² - Servidão de Acesso a Estação de Tratamento de Esgoto

Proprietário: JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 103-A, com área de 10,00 Alqueires, da Gleba Ribeirão Cambira, localizado no Município de Cambira -PR, matrícula 1.772, do 2º CRI de Apucarana -PR.

DESCRIÇÃO: “Ponto de Partida estabelecido no vértice “A”, de coordenadas **N: 7388511.4187** e **E: 441498.2491**, cravado no alinhamento da cerca, e eixo do portão da área da Estação de Tratamento de Esgoto - (ETE), daí, segue pelo eixo da faixa, com os seguintes azimutes e distâncias: AZ. 52°20' e 45,00 metros até vértice “B”, de coordenadas **N: 7388537,6568** e **E: 441534,8082**; AZ. 331°20' e 65,00 metros até vértice “C”, de coordenadas **N: 7388594.6894** e **E: 441503.6268**; AZ. 55°20' e 64,00 metros até vértice “D”, de coordenadas **N: 7388631.0927** e **E: 441556.2652**; fim desta descrição”. Definindo assim, o eixo de uma faixa, com 1.044,00 metros quadrados”. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o Sirgas 2000. (Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo téc. Herminio Antonio Pereira CFT/PR-RNP 1702180573).

Área 3 - Área: 1.843,03,00m² - Desapropriação EEE – Dourados1

Proprietário: FUGIO IRIKUCHI E OUTROS ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 133-R-1, com área de 1,762 Alqueires da Gleba Ribeirão Dourados, localizado no Município de Cambira -PR, matrícula 10.506, do 2º CRI de Apucarana - PR.





DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7389924.736 m** e **E 439817.184 m**, com os seguintes rumos e distâncias: 49°06'39"NO e 44.14 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7389953.632 m** e **E 439783.813 m**; com os seguintes rumos e distâncias: 17°57'47"SO e 9.51 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7389944.586 m** e **E 439780.880 m**; com os seguintes rumos e distâncias: 15°18'39"SO e 19.85 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7389925.442 m** e **E 439775.639 m**; com os seguintes rumos e distâncias: 17°02'04"SO e 21.13 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7389905.242 m** e **E 439769.450 m**; com os seguintes rumos e distâncias: 9°18'04"SO e 29.05 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7389876.574 m** e **E 439764.755 m**; com os seguintes rumos e distâncias: 23°12'23"SE e 4.91 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7389872.061 m** e **E 439766.689 m**; com os seguintes rumos e distâncias: 44°40'08"NE e 23.61 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7389888.854 m** e **E 439783.289 m**; com os seguintes rumos e distâncias: 43°59'19"NE e 44.32 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7389920.743 m** e **E 439814.072 m**; com os seguintes rumos e distâncias: 37°55'58"NE e 5.06 m até o vértice **0=PP**, início da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas, **Meridiano Central 51° WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os rumos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. (Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo engº Fernando Norio Yoshida Engº. Civil CREA PR-95.016/D).

Área 4 - Área: 784,00m² - Desapropriação EEE – Dourados 2

Proprietário: VANDERLEI DIAS ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 134-B, com área de 49.447,50m², da Gleba Dourados, localizado no Município de Cambira -PR, matrícula 6.081, do 2º CRI de Apucarana -PR.

DESCRIÇÃO: Partindo-se do Ponto 0=PP, situado a aproximadamente 778 metros da Rodovia BR=376, Coordenadas planas **N 7.390.584,14m**; **E 440.682,08m**; confrontando com terras do Lote nº 135, mediu-se o rumo e a distância: 75°18'NO e 28,00 m até o Ponto "1" de Coordenadas planas **N 7.390.591,20m**; **E 440.655,67m**; localizado na divisa com terras do Lote nº 135-B; deste, confrontando com terras do Lote nº 135-B, mediram-se os rumos e as distâncias: 14°57'SO e 28,00 m até do Ponto "2" de Coordenadas planas **N 7.390.564,15m**; **E 440.648,44m**; 75°18'SE e 28,00 m até o Ponto "3" de Coordenadas planas **N 7.390.557,09m**;





E 440.674,85m; 14°57'NE e 28,00 m até o Ponto 0=PP, início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SAD69**. Os rumos descritos referem-se ao Norte Verdadeiro. (Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo engº Fernando Norio Yoshida Engº. Civil CREA PR-95.016/D).

Área 5: 1.170,00m² - Desapropriação – EEE Guabiroba

Proprietário: JOSÉ LUCIO SOUZA PINTO ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 53-A-1, com área de 2,50 Alqueires, da Gleba Cambira, localizado no Município de Cambira -PR, matrícula 1.259, do 2º CRI de Apucarana -PR.

DESCRIÇÃO: Partindo-se do Ponto 0=PP, situado a aproximadamente 101 metros da margem esquerda do Córrego Guabiroba, Coordenadas planas **N= 7.388.873,48m**; **E= 439.579,19m**, confrontando com terras do Lote nº 53, mediu-se o rumo e a distância: 83°47' NE e 45,00 m até o Ponto "1" de Coordenadas planas **N= 7.388.878,35m**; **E= 439.623,93m**, localizado na divisa com terras do Lote nº 53-A-1; deste, confrontando com terras do Lote nº 53-A-1, mediram-se os rumos e as distâncias: 06°13' SE e 26,00 m até do Ponto "2" de Coordenadas planas **N= 7.388.852,50m**; **E= 439.626,75m**; 83°47' SW e 45,00 m até o Ponto "3" de Coordenadas planas **N= 7.388.847,63m**; **E= 439.582,01m**; 06°13' NW e 26,00 m até o Ponto 0=PP, início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SAD69. Os rumos descritos referem-se ao Norte Verdadeiro. (Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo engº Fernando Norio Yoshida Engº. Civil CREA PR-95.016/D).

Área 6 - 100,00m² - Desapropriação – EEE Intermediária Dourados 2.2

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras: Data 01 da Quadra 04, Vila Reinor Martins com área de 328,00m², localizado no Município de Cambira -PR, matrícula 6.049, do 2º CRI de Apucarana -PR.

DESCRIÇÃO: "Ponto de Partida estabelecido no vértice "A", de coordenadas **N: 7390431.9147** e **E: 440961.8519**, cravado no alinhamento da faixa de servidão, da linha de recalque, daí, segue pelo lote, com os seguintes azimutes e distâncias: AZ. 27°00'00" e 10,00 metros até vértice "B",



de coordenadas **N**: 7390440,8248 e **E**: 440966,3918; AZ. 117°00'00" e 10,00 metros até vértice "**C**", de coordenadas **N**: 7390436.2849 e **E**: 440975.3019; AZ. 207°00'00" e 10,00 metros até vértice "**D**", de coordenadas **N**: 7390427.3748 e **E**: 440970.7619; AZ. 297°00'00" e 10,00 metros até vértice "**A**", fim desta descrição.

Definindo assim, o perímetro de uma área de 100,00 metros quadrados".

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o Sirgas 2000. (Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo engº Fernando Norio Yoshida Engº. Civil CREA PR-95.016/D).

Área 7 :40,17m² - Servidão de passagem

Proprietário: JOÃO NAKAMURA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras: Data 01 da Quadra 03, Vila Reinor Martins com área de 308,00m², localizado no Município de Cambira -PR, matrícula 1.939, do 2º CRI de Apucarana -PR.

DESCRIÇÃO: "Ponto de Partida estabelecido no vértice "**3**", de coordenadas **N**: 7390458.1333 e **E**: 440907.0910, cravado no alinhamento predial da Rua 04, daí, segue pelo eixo da faixa, com o seguinte azimute e distância: AZ. 117°00'00" e 13,39 metros até vértice "**A**", de coordenadas **N**: 7390452.0555 e **E**: 440919.0193; cravado na divisa com o (**Lote 07/Quadra 03**).

Definindo assim, o eixo de uma faixa, com 40,17 metros quadrados".

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o Sirgas 2000. (Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo téc. Herminio Antonio Pereira CFT/PR-RNP 1702180573).

Área 8 :1.407,00m² - Servidão de passagem

Proprietário: LUIZ DANIEL PAPA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 135-REM da Gleba Ribeirão Dourados com área de 138.738,60m², localizado no Município de Cambira -PR, matrícula 6.091, do 2º CRI de Apucarana -PR.





DESCRIÇÃO: “Ponto de Partida estabelecido no vértice “1”, de coordenadas : **N**: 7390550.5591 e **E**: 440605.8809, cravado no eixo da faixa de acesso, daí, segue pelo eixo da faixa, com o seguinte azimute e distância: AZ. 104°34’08” e 234,50 metros até vértice “2”, de coordenadas: **N**: 7390491.5716 e **E**: 440832.8406; cravado a beira da faixa de domínio da **Rodovia BR-376**.

Definindo assim, o eixo de uma faixa, com 1.407,00 metros quadrados”.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o Sirgas 2000. (Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo téc. Herminio Antonio Pereira CFT/PR-RNP 1702180573)

Área 9 :75,00m² - Servidão de passagem

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras: Data 07 da Quadra 03, Vila Reinor Martins com área de 375,00m², localizado no Município de Cambira -PR, matrícula 1.945, do 2º CRI de Apucarana -PR.

DESCRIÇÃO: “Ponto de Partida estabelecido no vértice “A”, de coordenadas **N**: 7390452.0555 e **E**: 440919.0193, cravado na divisa com o (Lote 01/Quadra 03), daí, segue pelo eixo da faixa, com o seguinte azimute e distância: AZ. 117°00’00” e 25,00 metros até vértice “B”, de coordenadas **N**: 7390440.7058 e **E**: 440941.2945; cravado no alinhamento Predial da Rua 02.

Definindo assim, o eixo de uma faixa, com 75,00 metros quadrados”.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o Sirgas 2000. . (Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo téc. Herminio Antonio Pereira CFT/PR-RNP 1702180573)

Área 10 :69,15m² - Servidão de passagem

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras: Data 02 da Quadra 04, Vila Reinor Martins com área de 328,00m², localizado no Município de Cambira -PR, matrícula 6.049, do 2º CRI de Apucarana -PR.



DESCRIÇÃO: “Ponto de Partida estabelecido no vértice “**C**”, de coordenadas **N**: 7390433.8959 e **E**: 440954.6596, cravado no alinhamento Predial da Rua 02, daí, segue pelo eixo da faixa, com o seguinte azimute e distância: AZ. 117°00’00” e 23,05 metros até vértice “**4**”, de coordenadas **N**: 7390423.4310 e **E**: 440975.1981; cravado no alinhamento Predial da Rua 03.

Definindo assim, o eixo de uma faixa, com 69,15 metros quadrados”.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o Sirgas 2000. (Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo téc. Herminio Antonio Pereira CFT/PR-RNP 1702180573).

Art. 2º – As áreas a que se refere o artigo anterior, será ocupada para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Cambira -PR.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Servidão de Passagem e Desapropriação.

Art. 4º - Fica reconhecida a instituição de Servidão de Passagem e a Desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no presente decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da Servidão de Passagem e Desapropriação das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1112 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira/Pr, aos trinta dias do mês de Outubro de 2019.

EMERSON TOLEDO PIRES

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 288/2019

DECRETO Nº 288/2019

DATA: 30/10/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a servidora **JAQUELINE GALMACCI**, portadora do RG. Nº 10.870.619-8, inscrita no CPF/MF sob nº 071.794.669-05, que estava de Licença sem Vencimentos conforme Decreto 308/2017, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, para exercer suas funções junto ao Município de Cambira, a partir de 01.11.2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 090/2019 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
PORTARIA Nº 090/2019 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
DATA: 25/10/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
CRISTIANO MIGUEL DA SILVA	7.816.767-0	MOTORISTA DE CAMINHÃO	28/10/2019 À 26/11/2019	PERÍODO DE 2017 À 2018	ESTATUTÁRIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 013/2019
Portaria nº 013/2019

Data 30/10/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art: 1º - Fica concedido **RECESSO** das atividades da Câmara Municipal de Cambira o dia 1º de Novembro (sexta-feira), dia de Todos os Santos.

Art: 2º - Revogam-se as disposições em contrario entrando o presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

EDERSON DOS SANTOS MORAES

Presidente





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 -
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do Processo de Dispensa de Licitação nº010/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTICIPANTE HABILITADO:

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, com sede a Rua Brescia, nº184, Colombo – PR.

ITENS / CLASSIFICAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QNT	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	NUTREN SENIOR	60	R\$46,69	R\$2.801,40
02	NUTREN ACTIVE 400G	72	R\$41,58	R\$2.993,76
03	ISOSOURCE SOYA 1000ML	72	R\$18,11	R\$1.303,92
TOTAL:				R\$7.099,08

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado e com base nos relatórios, e demais ditames do Departamento Jurídico, homologo e adjudico a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE, acima qualificada, para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 29 de outubro de 2019.

Ana Lucia de Oliveira
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2019 -REPUBLICAÇÃO PARA
CORREÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº021/2019

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

REFERENTE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 010/2019 - AMSC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ 05.912.018/0001-83

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR CONTRATADO:

R\$7.099,08 (SETE MIL NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

18/10/2019

DATA DA ASSINATURA:

30/10/2019





PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, EDITAL Nº002/2019 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, EDITAL Nº002/2019.

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

A presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira – PR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital nº002/2019

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos classificados de acordo com as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, do dia 04 a 06 de novembro de 2019, no horário das 08:00 às 11:00 ou das 13:30 às 16:30 horas, para verificar a disponibilidade do candidato em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

Enfermeiro

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO
2º	1063/2019	Cristiane Mendes de Carvalho Dicati	6.262.525- 2	45

Art. 2º - O não comparecimento do candidato, sem justificativa, nas datas estabelecida implicará da perda da vaga.

Cambira, 30 de outubro de 2019.

Ana Lucia de Oliveira

Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira.





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

A Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, visando a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROPORTÁTEIS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS**, teve a data de abertura das Propostas Comerciais **PRORROGADA PARA ÀS 08:30 HORAS DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019** em virtude do DECRETO 286/2019 de 29/10/2019 que suspende as atividades no dia 01/11/2019.

Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Cambira, 30 de outubro de 2019.

Everson Roberto de Souza Benedetti
PREGOEIRO

FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI
PRESIDENTE AMEC





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

O Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sr. Felipe Augusto Sérgio Zani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 48/2019
- b) Licitação Nº 26/2019
- c) Modalidade Pregão:
- d) Data Homologação 29/10/2019
- e) Objeto Homologado AQUISIÇÃO DE TAPETES, TNT E TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

- 12.361.0005.2.156. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.163. - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LICITBEM COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ/CPF: 34.351.879/0001-38

Item	Descrição	Unid.M ed.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
------	-----------	------------	--------	-------------	--------------





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1112 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	ROLO DE TNT LISO, COM 50 METROS CADA ROLO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE, BRANCO, PRETO, MARROM, ROSA, COM EXPECTATIVA DE 6 ROLOS POR COR, 1,40MT DE LARGURA E COM GRAMATURA APROXIMADA DE 80G/M2, 100% POLIPROPILENO, TECIDO NÃO TEXTURIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, HIDRO-REPELENTE.	ROLO	48,00	R\$ 42,5000	R\$ 2.040,00 00
10	RENDA COM 1,50 ALTURA ESTAMPA MOTIVO COZINHA.	M. LIN	30,00	R\$ 15,0000	R\$ 450,0000
13	FELTRO LARGO DE 1,40 MT, 100% POLIESTER 177G/M2, NAS CORES BRANCO, AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, LARANJA, ROSA, MARROM, PRETO, ROXO, NUDE SENDO 10 METROS DE CADA COR.	M. LIN	110,0 0	R\$ 8,0000	R\$ 880,0000
23	TECIDO OXFORDE 100% POLIESTER 1,50 DE LARGURA NAS CORES AZUL ROYAL, BRANCO, CINZA.	METR OS	210,0 0	R\$ 5,5000	R\$ 1.155,00 00

Valor Total Homologado - R\$ 4.525,00

Everson R. S. Benedetti
Pregoeiro

Cambira, 29 de outubro de 2019.

Felipe Augusto Sérgio Zani
PRESIDENTE AMEC



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

O Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sr. Felipe Augusto Sérgio Zani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 48/2019
- b) Licitação Nº 26/2019
- c) Modalidade Pregão:
- d) Data Homologação 29/10/2019
- e) Objeto Homologado AQUISIÇÃO DE TAPETES, TNT E TECIDOS PARA CONFECCÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

- 12.361.0005.2.156. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.163. - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: HERNANDES & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 20.798.806/0001-84

Ite	Descrição	Unid.M	Quan	Valor	Valor.
-----	-----------	--------	------	-------	--------





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1112 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

m		ed.	t.	Unit.	Total
3	TECIDO ATOALHADO FELPUDO, NAS CORES BRANCO, ROSA BEBÊ E AZUL BEBÊ, 100% (CEM POR CENTO) ALGODÃO, SUPER ABSORVENTE, TECIDO GROSSO SEM FUIROS, GRAMATURA DE 360 GR, 1,60 CM DE LARGURA.	M. LIN	100,00	R\$ 17,9000	R\$ 1.790,00
4	TECIDO PARA TOALHA DE MESA 100% POLIÉSTER, COM ESTAMPA DE FRUTAS E LEGUMES, 1,50 LARGURA.	M. LIN	90,00	R\$ 10,3000	R\$ 927,0000
5	TECIDO PARA TOALHA DE MESA OXFORD, BRANCA, 1,50 LARGURA.	M. LIN	90,00	R\$ 11,4000	R\$ 1.026,00
6	PLÁSTICO OLEADO PARA TOALHA DE MESA TRANSPARENTE, TERMICO LARGURA 1,40CM.	M. LIN	90,00	R\$ 9,3500	R\$ 841,5000
7	TRAVESSEIRO INFANTIL, RECHEIO 100% FIBRA DE SILICONE, NÃO FLOCADA, LAVAVEL, ANTIALÉRGICO, ANTI-TRAÇA, INODORO, ANTI-MOFO, TAMANHO 30 X 40CM, NA COR BRANCA, SUPORTE MÉDIO.	UND	430,00	R\$ 10,9000	R\$ 4.687,00
11	TECIDO PARA FRALDA DUPLO 100% ALGODÃO, EXTRA ABSORVENTE E MACIO, BRANCA. 0,70 CM.	M. LIN	60,00	R\$ 7,2000	R\$ 432,0000
17	TAPETE EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE 40X60.	UND	48,00	R\$ 22,0000	R\$ 1.056,00
18	MANTA ACRILICA PARA ENCHIMENTO PARA TRAVESSEIRO, PLUMANTE SILICONADO PCT DE 1 KG.	pct	10,00	R\$ 20,7000	R\$ 207,0000
19	NOVELO DE LÃ 100% ACRÍLICO CORES VERMELHO, MARROM, AMARELO, PRETO, BEGE, 10 PEÇAS DE CADA LISO 100GR	und	50,00	R\$ 8,5000	R\$ 425,0000
20	PISO PARA BANHEIRO ATOALHADO 100% ALGODÃO MEDINDO 46/70 M VARIAS CORES	und	48,00	R\$ 10,8000	R\$ 518,4000
21	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 01, 10 M, 100% POLIESTER, CORES ROSA, AZUL, BRANCA, VERMELHO, AMARELO, LARANJA.	und	24,00	R\$ 7,8000	R\$ 187,2000
22	PEÇA DE FLANELA METRO 100% ALGODÃO 0,80 DE LARGURA	METR OS	30,00	R\$ 9,9000	R\$ 297,0000

Valor Total Homologado - R\$ 12.394,10

Everson R. S. Benedetti
Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1112 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Cambira, 29 de outubro de 2019.

Felipe Augusto Sérgio Zani
PRESIDENTE AMEC



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

O Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sr. Felipe Augusto Sérgio Zani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 48/2019
- b) Licitação Nº 26/2019
- c) Modalidade Pregão:
- d) Data Homologação 29/10/2019
- e) Objeto Homologado AQUISIÇÃO DE TAPETES, TNT E TECIDOS PARA CONFECCÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

- 12.361.0005.2.156. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
- 12.365.0005.2.163. - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 12.828.163/0001-46

Ite	Descrição	Unid.M	Quan	Valor	Valor.
-----	-----------	--------	------	-------	--------





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1112 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

m		ed.	t.	Unit.	Total
2	ROLO DE TNT, COM 50 METROS CADA ROLO EM ESTAMPAS DE ESTRELAS, XADREZ, CORAÇÃO, LUA, ANIMAIS, DOCES, JUNINAS, ANIMAL PRINT, COM EXPECTATIVA DE 3 ROLOS DE CADA ESTAMPA, DE 1,40 MT DE LARGURA E COM GRAMATURA APROXIMADA DE 50G/M2, POLIPROPILENO, TECIDO NÃO TEXTURIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, HIDRO-REPELENTE...	ROLO	24,00	R\$ 149,000 0	R\$ 3.576,00 00
9	TECIDO PARA CORTINA GORGURINHO, 51% POLIESTER E 49% ALGODAO COM ESTAMPA INFANTIL, 129/G M2, 1,5 M DE LARGURA.	M. LIN	230,0 0	R\$ 12,9900	R\$ 2.987,70 00
12	FITA ELÁSTICA BRANCA, Nº 14, 64% POLIESTER E 36% ELASTODIENO CONTENDO 10 METROS.	UND	50,00	R\$ 5,6000	R\$ 280,000 0
15	LINHA PARA COSTURA NAS CORES BRANCO, PRETO, AZUL ROYAL, VERMELHO, N 120, 1500M.	UND	20,00	R\$ 2,8000	R\$ 56,0000
16	LASTEX 10 M, 59% ELASTANO, 41% POLIESTER.	UND	45,00	R\$ 0,7300	R\$ 32,8500

Valor Total Homologado - R\$ 6.932,55

Everson R. S. Benedetti
Pregoeiro

Cambira, 29 de outubro de 2019.

Felipe Augusto Sérgio Zani
PRESIDENTE AMEC



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)